



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

- 1 -

**DECRETO Nº 2.208 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

*“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre do Sul - COMTUR e dá outras providências”*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1.851/18 de 03 de dezembro de 2018, DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica Homologado nos termos do Artigo 3º, inciso X da Lei Municipal nº 1.851, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre do Sul – COMTUR, que faz parte integrante em anexo, deste Decreto.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de agosto de 2019

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 19 de agosto de 2019

**LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI**  
Diretora de Administração e Governo Municipal